

COMUNICADO

A reunião trimestral com o Ministério da Educação foi um fracasso.

Em relação à contagem do tempo congelado foi feita uma chantagem encapotada pois, como os sindicatos não entregaram contrapropostas, não será contado nenhum tempo. Isto significa que não atenderam aos argumentos do SNPL. O que está em causa na proposta do ME não é somente o tempo em si, mas ter-se considerado igual o que é desigual, isto é, a irregularidade de se compararem escalões diferentes da função pública aos escalões da carreira docente.

O SNPL utilizará todos os meios ao seu alcance para reverter esta situação, denunciando e combatendo a sua ilegalidade e inconstitucionalidade, após o grave desinteresse negocial revelado pelo Ministério.

O SNPL não apresentou pré-aviso de greve às avaliações não porque não concorde, mas porque a responsabilização deve recair no referido "desinteresse negocial" e proteger os habituais prejudicados (professores e alunos).

Assim, os colegas podem contar com o SNPL para uma luta e contestação empenhadas, nomeadamente junto do Tribunal Constitucional, no reconhecimento dos direitos da classe docente.

A Direção Nacional do SNPL

Lisboa, 5 de junho de 2018